

**DECRETO Nº 2.540, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir a função gratificada que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuída uma função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno, simbologia FG, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.

Art. 2º O inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I-.....

1.6.5 Divisão de Apoio Administrativo;

.....(NR)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas